



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/LIV/RS

Assunto: **Notificação para deixar o país em 60 dias**

Destino: **UMIG/NPA/DPF/LIV/RS**

Processo: **08441.001183/2021-36**

Interessado: **Daniela Paola Segui Pecapedra**

1. Tendo em vista o decurso do processo e decretação do cancelamento da Autorização de Daniela Paola Segui Pecapedra (Despacho SR/PF/RS 21760571);
2. Considerando que seu último movimento migratório no país foi de "saída", registrado na data de 10/08/2019, pelo Ponto de Migração Terrestre de Santana do Livramento;
3. Considerando que a uruguaia no processo de Autorização de Residência fraudou documento no intuito de obter documento brasileiro, sem de fato residir no endereço indicado (Relatório Final IPL 21069732);
4. Entende-se que a uruguaia já se encontra fora do país.
5. No entanto, caso ainda encontre-se em território nacional em local incerto, fica notificada da decisão do processo no sentido do cancelamento de sua Autorização de Residência, nº CRNM F213484J.
6. Da mesma forma, caso encontre-se no país, está notificada da concessão de 60 (sessenta) dias, contado desta data, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (DEPORTAÇÃO).
7. Além disso, fica notificada a entregar nesta Delegacia de Polícia Federal de Santana do Livramento sua RNM F213484J, que a partir deste momento, encontra-se inativada nos sistemas e invalida.

SILVIO LOVATO ARCURI

Agente de Polícia Federal
Chefe NPA/DPF/LIV/RS



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LOVATO ARCURI, Agente de Polícia Federal**, em 03/03/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22304286** e o código CRC **D4B7FB10**.

Referência: Processo nº 08441.001183/2021-36

SEI nº 22304286